



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.068, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade
de MOISÉS CARLOS DE ARAÚJO" -

OLIOVALDO TORRES GRECELLE, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MOISÉS CARLOS DE ARAÚJO a rua localizada na Vila Parque do Sol que tem início na rua Professor Cesar Ávila e vai até encontrar o início da rua Joel Amaral, sendo a primeira localizada no sentido centro bairro.

Art. 2º - Enfeixo do nome, nas placas indicativas de
verá constar: "MOISÉS CARLOS DE ARAÚJO - VILA PARQUE DO PARAGUAI".

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário a esta
Lei entrará em vigor no dia de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de outubro de 1.986



OLIOVALDO TORRES GRECELLE
Prefeito Municipal

MOISÉS CARLOS DE ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração